72

DECRETO de 21 de Março de 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a srta. AMÁBILE CRESTANI para lecionar na escola "Dona Leopoldina", da Seção Lisc, São Valentim, com vencimentos de professora de 1ª entrância, a partir de 1º de Fevereiro último, em vista de sua aprovação em concurso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 21 de Março de 1953

Prefeito

Diretor do Ensino